



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.800**  
**De 05 de dezembro de 2014**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.365, de 05 de dezembro de 2014;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.123,13 (dez mil, cento e vinte e três reais e treze centavos), para atender despesas com aquisição de material pedagógico junto ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), conforme demonstrativo abaixo.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>02.15.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0082	Áreas esportivas		
27.813.0082.1	Projeto		
27.813.0082.1.242	Construção da Praça de Esporte e da Cultura	R\$	10.123,13
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	10.123,13
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>05 – transferências e convênios federais - vinculados</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>02.15.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e lazer		
27.812	Desporto comunitário		
27.812.0082	Áreas esportivas		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812.0082.2	Atividade		
27.812.0082.2.362	Manutenção de áreas esportivas	R\$	10.123,13
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.123,13
FONTE DE RECURSO	01 – tesouro		

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").